



MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES) CÂMARA MUNICIPAL

Proc. N.º	279/09
FLS:	25
Ass.	JGC

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL N.º 003/2010

Fazemos pública, por ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anchieta-ES que os candidatos com as inscrições abaixo relacionadas foram aprovados no Concurso Público promovido por esta entidade. A relação dos candidatos apresenta-se agrupada por cargo, na ordem de seqüência ordinal de classificação final, obtida pela pontuação nas provas.

AGENTE ADMINISTRATIVO: 1º-543; 2º-239; 3º-735; 4º-800; 5º-216; 6º-703; 7º-033; 8º-583; 9º-197; 10º-001; 11º-322; 12º-135; 13º-329; 14º-042; 15º-331; 16º-559; 17º-048; 18º-265; 19º-245; 20º-452; 21º-254; 22º-566; 23º-594; 24º-450; 25º-582; 26º-394; 27º-782; 28º-580; 29º-542; 30º-775; 31º-295; 32º-062; 33º-726; 34º-345; 35º-376; 36º-203; 37º-555; 38º-284; 39º-182; 40º-086; 41º-536; 42º-457; 43º-728; 44º-418; 45º-759; 46º-799; 47º-234; 48º-691; 49º-535; 50º-122; 51º-814; 52º-806; 53º-842; 54º-725; 55º-654; 56º-231; 57º-684; 58º-708; 59º-200; 60º-791; 61º-588; 62º-573; 63º-752; 64º-669; 65º-448; 66º-740; 67º-035; 68º-124; 69º-636; 70º-599; 71º-613; 72º-848; 73º-105; 74º-433; 75º-463; 76º-189; 77º-374; 78º-499; 79º-610; 80º-818; 81º-852; 82º-292; 83º-233; 84º-377; 85º-314; 86º-089; 87º-293; 88º-548; 89º-732; 90º-370; 91º-649; 92º-639; 93º-424; 94º-453; 95º-053; 96º-707; 97º-590; 98º-188; 99º-146; 100º-554; 101º-316; 102º-487; 103º-737; 104º-187; 105º-349; 106º-567; 107º-396; 108º-387; 109º-570; 110º-142; 111º-464; 112º-509; 113º-626; 114º-439; 115º-647; 116º-537; 117º-368.

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: 1º-224; 2º-156; 3º-434; 4º-572; 5º-141; 6º-363; 7º-427; 8º-117; 9º-585; 10º-421; 11º-523; 12º-208; 13º-023; 14º-157; 15º-162; 16º-201; 17º-423; 18º-104; 19º-741; 20º-286; 21º-771; 22º-169; 23º-840; 24º-497; 25º-631; 26º-270; 27º-420; 28º-177; 29º-547; 30º-468; 31º-217; 32º-255; 33º-574; 34º-199; 35º-680; 36º-101; 37º-532; 38º-347.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: 1º-308; 2º-763; 3º-755; 4º-614; 5º-304; 6º-438; 7º-447; 8º-399; 9º-683; 10º-175.

CONTADOR: 1º-565; 2º-333; 3º-268; 4º-176; 5º-774; 6º-319; 7º-622; 8º-584; 9º-437; 10º-493; 11º-052; 12º-510; 13º-830; 14º-381; 15º-789; 16º-586; 17º-400; 18º-641.

MOTORISTA: 1º-577; 2º-541; 3º-754; 4º-822.

SERVENTE: 1º-170; 2º-500; 3º-239; 4º-475; 5º-833; 6º-491; 7º-674; 8º-040; 9º-348; 10º-656; 11º-696; 12º-359; 13º-003; 14º-851; 15º-118; 16º-029; 17º-710; 18º-181; 19º-261; 20º-490; 21º-811

Em razão de julgamento de recurso apresentado, foi anulada a questão 24 para o cargo de Contador e alterada a questão 25 para o cargo de Agente Administrativo: onde se lê "25-C" leia-se "25-D". Os demais recursos foram julgados tempestivos e improcedentes.

ANCHIETA-ES, 08 de março de 2010.

Vanil Vieira

Presidente da Comissão de Concurso

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL

Jocelém Gonçalves de Jesus

Presidente da Câmara